



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 17 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 08

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 17 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 08

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.402, DE 16 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 195.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	0101	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
28	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira	2.000,00	
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
31	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira	2.500,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	0202	Ensino Fundamental		
112	12.361.0005.2008.0000	Manutenção do Transporte Escolar	30.000,00	
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01		TESOURO		
200	002	TRANSPORTE ESCOLAR		
113	12.361.0005.2008.0000	Manutenção do Transporte Escolar	20.000,00	
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01		TESOURO		
200	002	TRANSPORTE ESCOLAR		
114	12.361.0005.2008.0000	Manutenção do Transporte Escolar	20.000,00	
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
01		TESOURO		

200	002	TRANSPORTE ESCOLAR		
02	0301	F.M.S.		
239	10.301.0013.2018.0000	Manutenção dos Serviços do PSF	10.000,00	
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01		TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL		
257	10.303.0014.2019.0000	Manutenção dos Serviços do CAPS	60.000,00	
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01		TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL		
290	10.305.0016.2021.0000	Manutenção dos Serviços da Vigilância Epidemiológica	10.000,00	
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01		TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL		
330	08.244.0055.2046.0000	Apoio a Organização e Gestão do SUAS	15.000,00	
3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
01		TESOURO		
500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	0402	Fundo Municipal de Assistência Social		
459	27.812.0022.2027.0000	Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer	3.000,00	
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	0502	Turismo e Recreação		
471	23.695.0023.2028.0000	Manutenção dos Serviços ao Turismo	3.000,00	
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	0701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
518	15.452.0025.2030.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	10.000,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
539	15.452.0025.2031.0000	Manutenção dos		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 17 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 08

Página 3 de 4

Serviços de Limpeza Pública	7.500,00			3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
01	TESOURO			300	022	BLOCO MÉDIA/ALTA COMPL.HOSP.-CAPS RSME	
110	000	GERAL		291	10.305.0016.2021.0000	Manutenção dos Serviços da Vigilância Epidemiológica	-10.000,00
02	0801	Serviços de Estradas e Rod. Municipais		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
571	26.782.0028.2034.0000	Manutenção dos Serviços do Pedágio	2.000,00	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			300	005	BLOCO VIG.EM SAÚDE - PF VIG. EPIDEMIOLÓG.	
01	TESOURO			02	0402	Fundo Municipal de Assistência Social	
110	000	GERAL		318	08.244.0055.2046.0000	Apoio a Organização e Gestão do SUAS	-15.000,00
Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Anulação:				01	TESOURO		
02	0203	FUNDEB		500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
131	12.361.0006.2010.0000	Manutenção do Fundeb - 40%	-30.000,00	02	0502	Turismo e Recreação	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			469	23.695.0023.2028.0000	Manutenção dos Serviços ao Turismo	-3.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		01	TESOURO		
02	0203	FUNDEB		110	000	GERAL	
132	12.361.0006.2010.0000	Manutenção do Fundeb - 40%	-20.000,00	02	0801	Serviços de Estradas e Rod. Municipais	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			569	26.782.0028.2034.0000	Manutenção dos Serviços do Pedágio	-2.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		01	TESOURO		
133	12.361.0006.2010.0000	Manutenção do Fundeb - 40%	-20.000,00	110	000	GERAL	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			02	1002	Encargos Municipais	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			618	18.541.0040.2044.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	-25.000,00
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	0301	F.M.S.		01	TESOURO		
240	10.301.0013.2018.0000	Manutenção dos Serviços do PSF	-10.000,00	110	000	GERAL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
300	003	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA					
258	10.303.0014.2019.0000	Manutenção dos Serviços do CAPS	-60.000,00				

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 17 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 08

Página 4 de 4

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente,
publicado por Edital no lugar público de costume, na data
supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete